



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## **LEI Nº 851/2016**

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA. NEUZA PESSUTI FRANSCISONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal *sanciono* a seguinte:

### **LEI**

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 3.033.794,41 (três milhões trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), nas rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### **I- Inserir no Orçamento Programa do Exercício**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.002.10.512.0012.1028</b>	<b>OBRAS DE SISTEMA DE REDE COLETORA DE ESGOTO</b>	
4.4.90.51.00.00-332	Obras e Instalações	3.033.794,41
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.033.794,41</b>



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

### **I - SUPERAVIT**

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
332	CC 13.710 - CONVENIO / FUNASA	480.087,08
<b>TOTAL GERAL.</b>		<b>480.087,08</b>

### **II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

24.21.99.01.00.00	OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO- FUNASA	2.535.620,88
13.01.35.00.00.00	RENDIMENTOS	18.086,45
<b>T O T A L</b>		<b>2.553.707,33</b>

**Art. 4º** - Fica incluída as seguintes ações no anexo II, da Lei Municipal nº 495/2013, Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2016, com a seguinte especificação:

### **Departamento de Saúde:**

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
Obras de Rede Coletora de Esgoto	Obras	Metros Lineares		3.033.794,41	332

**Art. 5º** - Por conta da inclusão prevista no Artigo 4º da presente Lei fica inserida as seguintes ações no Anexo I, da Lei Municipal nº 623 /2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2016, com a seguinte especificação:

### **Departamento de Saúde**

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
Obras de Rede Coletora de Esgoto	Obras	Metros Lineares		3.033.794,41	332



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

*ESTADO DO PARANÁ*

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (05/07/2016).

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI  
PREFEITA MUNICIPAL